FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL N°. DE DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais; Considerando o PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS PARA A SAÚDE (MPCS), SELEÇÃO 2017/2, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG) *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS PARA A SAÚDE, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL/ESCS, objeto do Edital nº 19, de 17 de maio de 2017, disponibilizado na integra no endereço eletrônico http://www.fepecs.edu.br/index.php/em-andamento conforme extrato de edital nº 19, de 17 de maio de 2017, publicado no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, Resolve:

- 1. Incluir o Item 6.6.9.2 no Edital nº 19, de 17 de maio de 2017, conforme segue:
- "6.6.9.2. Para comprovar o tempo de atuação no SUS, os candidatos poderão usar cópia do mesmo documento descrito no item 5.4.5.1 organizado conforme item 6.6 e subitens.".
- 2. Alterar os Itens 1.1.1.1; 6.6.1.1 subitem IV; 6.6.9 e o item 4.1 do Formulário de pontuação, constante no Anexo II, do Edital nº 19, de 17 de maio de 2017, que passam a ter as seguintes redações:
- "1.1.1.1. Poderão participar ainda os enfermeiros com vínculo laboral com instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos que mantenham contrato com a SES-DF para prestação de serviços assistenciais e enfermeiros que comprovem vínculo laboral com o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito Federal, Estadual ou Municipal."
- "6.6.1.1. subitem IV. Tempo de atuação no SUS nos últimos 4 (quatro) anos contados a partir da data de publicação do presente edital."
- "6.6.9. Do tempo de atuação no SUS nos últimos 4 (quatro) anos contados a partir da data de publicação do presente edital (Grupo IV do Formulário de Pontuação Anexo II):".
- "Anexo II, Formulário de pontuação, item 4.1. Tempo de atuação no SUS.".
- 3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 19, de 17 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO SILVA